

De: ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA <adm@adlcomercio.com>
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 17:31
Para: cpl@creams.org.br; creams@creams.org.br
Assunto: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO P2023/077501-7

Bom dia, apresentamo-nos com interesse em participar do processo em epígrafe, mas ao analisarmos A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO para o ITEM 1 – DESKTOP - QUANTIDADE 16:, notamos uma divergência na exigência da garantia conforme descrito abaixo, solicitamos a fineza de nos informar qual o prazo que será considerado, 60 (sessenta) ou 36 (trinta e seis) meses.

TEXTO DO EDITAL:

4.1.16.3. Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 60 (sessenta) meses, com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação;

4.1.16.6. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos entregues, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional (ônus adicional) oferecida pelo fabricante ou pela licitante;

ATT.
ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
67-99906-1074

Acusar recebimento.